

Governo do Estado do Espírito Santo

**Nota de Reserva**

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 440920 - HDRC	<b>Número do Documento</b> 2026NR00338	<b>Data de Emissão</b> 01/04/26
<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>	<b>Valor</b> 114.479,52

Detalhamento	
<b>Programa de trabalho</b>	20.44.901.10.302. 0061. 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA
<b>Microrregião</b>	59 - NOROESTE
<b>Município</b>	Barra de São Francisco
<b>Emenda Parlamentar</b>	0000 / E0000
<b>Id. uso</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	500 - Recursos não vinculados de Impostos
<b>Detalhamento de Fonte</b>	100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
<b>Natureza</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não Definido
<b>Processo</b>	2026004677897

Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	6.294.802,36	114.479,52

Observação
RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO E CONSUMO HOSPITALAR.

Emitente	
<b>Diretor Geral do HDRC</b> 15003895798 - MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA	<b>Usuário</b> Hariadne Patricio de Lima

Emitido/contabilizado por Hariadne Patricio de Lima em 01/04/26 às 17:16

Impresso por Hariadne Patricio de Lima em 01/04/26 às 17:16.